



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1111/DGP/REITORIA de 13 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000356/2014-52,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor **JOSÉ CELIO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 0749080, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Nível de classificação D, Nível de capacitação I e Padrão de vencimento 16, **ABONO DE PERMANÊNCIA** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de **26/11/2014**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor